



PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2024

INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental - CMEIF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.966.386/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com endereço na Rua Ipiranga, Centro, de Anchieta/SC, apresentou Plano de Trabalho, solicitando parceria firmada com o Município, mediante a transferência de recursos financeiros da Prefeitura de Anchieta no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para o ano de 2024, visando realização de viagem de estudos para Rivera, Colônia de Sacramento, Punta Del Este, Montevideu, Parque de Santa Tereza – Uruguai, com os alunos do 9º ano, do Centro Municipal de Educação – CMEIF, da disciplina de Espanhol, para aprimoramento dos estudos e aprendizagem da língua espanhola.

A Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental - CMEIF de pais e professores, com finalidade de promover e articular ações de melhoria no espaço escolar e demais atividades recreativas aos estudantes.

Justificamos a importância da parceria com a Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental - CMEIF pois a mesma é uma entidade que atua diretamente na escola, juntamente com a direção e professores auxiliando no desenvolvimento dos trabalhos, conforme verificou em seu plano de trabalho, analisado pela comissão de seleção e julgamento de parcerias nomeada pelo Poder Executivo Municipal.

Conforme assinalou a comissão de seleção e julgamento, o Plano de Trabalho apresentado pela entidade cumpre os requisitos legais exigidos e a proposta apresentada está em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Também se vislumbra capacidade técnica e institucional da Associação para o desenvolvimento das metas propostas.

Por fim, justificamos ainda a importância da celebração da parceria, visando para o aperfeiçoamento do processo educacional, assistência escolar, integração entre escola e



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

comunidade, mantendo a formação educacional de crianças e jovens neste ano letivo de 2024.

Diante disso, considerando o parecer da comissão de seleção e julgamento, o parecer da assessoria jurídica e a justificativa aqui apresentada, **AUTORIZO** a celebração da parceria através da assinatura de **TERMO DE FOMENTO** com a Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental – CMEIF, por inexigibilidade de chamamento público, nos termos da Lei 13.019/2014, artigo 31, inciso II, e da Lei Municipal nº 2.851, de 29 de outubro de 2024, que autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar repasse de recursos para organização da sociedade civil - Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental - CMEIF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n. 05.966.386/0001-04, com endereço na Rua Ipiranga, 141, cidade de Anchieta/SC, envolvendo a transferência de recursos financeiros para o ano de 2024 na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), previstos no orçamento municipal.

Publique-se esta justificativa de inexigibilidade de chamamento público, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a assinatura do Termo de Fomento.

Recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Anchieta - SC, 29 de outubro de 2024.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Jackline Appio - Secretária de Administração e Gestão